



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 82/2020

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no alor de R\$ 97.021,31 e dá outras providências.**

### Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 82/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, têm por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial, com utilização de recurso da operação de crédito nº. 512.182-45/FINISA/RODOVIÁRIA, firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme autorização contida na Lei nº. 3.481/2018.

O valor será apropriado junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública e destina-se a reajuste de valores relativos à construção da Rodoviária Intermunicipal, ocorrendo a inclusão da natureza de despesa correspondente conforme consta do Art. 3º.

Analizados os termos do crédito solicitado, não encontramos impedimentos legais à sua aprovação, destacando que os mesmos acarretarão alterações na Lei nº. 3.395/20217 – PPA e na Lei nº. 3.600/2019 – LDO.

É o parecer.

Castro, 03 de dezembro de 2020.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
Procuradora jurídica

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº \_\_\_\_\_

Em 03 de dezembro de 2020

Às 13:07 hs. Ass: 